



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/2019

Referenda o ato da Corregedora Regional que designou o Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Silva Alves para substituir o Juiz Titular Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, no NUPEMEC/CEJUSC, no período de 9 a 12-4-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-4387/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedora deste Regional (Portaria TRT 11ª Região nº 156/2019/SCR) que designou o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRO SILVA ALVEZ para substituir, cumulativamente e sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara do Trabalho de Manaus, o Juiz Titular MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA, no NUPEMEC/CEJUSC, no período de 9 a 12-4-2019, considerando o afastamento do magistrado para participar da reunião do Conselho de Representantes e da 4ª Jornada de Prerrogativas da ANAMATRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de maio de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região